



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

ATA da 808ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 29/01/2026

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a octingentésima oitava Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do Inea (Condir), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 48.690 de quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, republicado no Diário oficial de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três por incorreções. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Juliana Lucia Ávila, Diretora de Licenciamento Ambiental (DIRLAM), no exercício da Presidência do Conselho; Elaine Cristina Costa da Silva, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, representante da Diretoria da Vice-Presidência (VICEPRES); João Pedro Rabelo Paixão, Diretor das Superintendências Regionais (DIRSUP); Cleber Ferreira Graça Filho, Diretor de Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE); Max Vinicius da Silva Freitas dos Reis, Assessor Técnico, representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DIRLAM); Rodrigo Regis Lopes de Souza, Diretor de Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental (DIRPOS); Raphael de Moraes, Diretor Adjunto de Recuperação Ambiental (DIRRAM); Márcio Franco da Costa, Assessor Técnico, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DIRSEQ); e José Antônio Paulo Fonseca, Diretor Executivo e de Planejamento (DIREX).

I. Abertura: Abrindo os trabalhos, a Diretora da DIRLAM no exercício da Presidência do Conselho, na forma prevista no art. 10, §4º, do Decreto nº 48.690/2023, cumprimentou a todos e deu início à reunião.

1. SEI E-07/202674/2008 – Condomínio Laranjeiras. Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN001193) para ponto de abastecimento com tanque de superfície de combustíveis líquidos, para o abastecimento de veículos terrestres e marítimos dos condôminos e da frota interna do Condomínio Laranjeiras, no Município de Paraty. **Decisão:** Renovação aprovada conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Risco Ambiental e Áreas Contaminadas (GERLRAC) e Parecer Técnico INEA/SERVLARTPT/5588/2025.

2. SEI-070002/014981/2023 – Posto de Gasolina e Estacionamento Ogum Ltda.. Requerimento: Licença de Instalação para posto de abastecimento náutico e terrestre de combustíveis líquidos, no Município do Rio de Janeiro. **Decisão:** Conforme considerações da Gerente da GERLRAC e Parecer Técnico INEA/SERVLARTPT/486/2025, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença.

3. SEI-070002/000457/2026 - GLP Gás Distribuidora de Gás Ltda.. Requerimento: Licença de Operação para transporte rodoviário de produtos perigosos da classe de risco 2.1, em todo o território do estado do Rio de Janeiro. **Decisão:** Licença aprovada conforme considerações da Gerente da GERLRAC e Parecer Técnico nº INEA/SERVLARTPT/264/2026.

4. SEI-070002/007698/2025 – Iconic Lubrificantes S.A.. Requerimento: Licença de Instalação para instalação de nova planta de fabricação de óleo lubrificante especial, com capacidade de produção de 15m³/batelada, e de 16 (dezesesseis) novos tanques de armazenamento de óleo básico, com capacidade total de 23.724 m³; descomissionamento e demolição de edificação (galpão 4000), e estruturação da respectiva área para armazenamento de óleo básico em container tipo Dry Box, Isotank, Flexitank, no Município do Rio de Janeiro. **Decisão:** Licença aprovada conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GERLIN) e Parecer Técnico INEA/SERVPEGPT/273/2026.

5. SEI-070002/014880/2024 - Polimix Concreto Ltda.. Requerimento: Licença Ambiental Integrada para localização e instalação, para futura extração de granito para produção de brita, para uso direto na construção civil, inserida nas poligonais ANM nº 890.219/2005, 890.346/1999; 890.360/2005; 890.396/2005; 890.486/2002; 890.495/1998; 890.496/1998, localizada nas

coordenadas, em UTM, 637331.28 m E; 7492544.22 m S, no Município de Seropédica. Decisão: Licença aprovada conforme considerações da Gerência de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GERLANI) e Parecer Técnico nº INEA/SERVAEXPT/353/2026. **II. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a Diretora da Dirlam no exercício da Presidência do Conselho agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Rabelo Paixão, Diretor**, em 02/02/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Costa da Silva, Gerente**, em 02/02/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Regis Lopes de Souza, Diretor**, em 02/02/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael de Moraes, Diretor Adjunto**, em 02/02/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Max Vinicius da Silva Freitas dos Reis, Assessor Técnico**, em 02/02/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Franco da Costa, Assessor Técnico**, em 02/02/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antônio Paulo Fonseca, Diretor**, em 02/02/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Ferreira Graça Filho, Diretor**, em 02/02/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lucia Avila, Presidente do CONDIR em exercício**, em 02/02/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **124238621** e o código CRC **A1AA5E63**.